



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 178/2019/GP

Ipatinga, 22 de agosto de 2019.

PROT. 583
CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 22/08/19
SECRETARIA GERAL
19:10

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei "Dispõe sobre a destinação de recursos para entidade privada sem fins lucrativos, a título de Contribuições".

A presente propositura busca autorização legislativa para repassar recursos a Fundação São Francisco Xavier - FSFX, **provenientes de Emenda Parlamentar**.

A Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde e estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo.

As dotações orçamentárias destinadas às transferências desses recursos são alocadas no Orçamento Geral da União de duas formas: Recurso de Programação/Ação e **Recurso de Emenda Parlamentar**.

As emendas parlamentares poderão estar alocadas para incrementar, em caráter temporário, o Piso de Atenção Básica e os Procedimentos do Teto da Média e Alta Complexidade, desde que sejam obedecidos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde – através da Portaria n.º 395, de 14 de março de 2019 – regulamentou a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2019, com base no disposto no art. 40, § 5º, inciso II, da Lei Federal n.º 13.707, de 14 de agosto de 2018.

Dessa forma, o Município de Ipatinga – por meio de emenda parlamentar do Deputado Hercílio Coelho Diniz – recebeu recursos para o incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento das metas - nacional.

Cumpre-nos informar que os recursos foram transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde em conta do Fundo Municipal de Saúde de Ipatinga, a serem, posteriormente, destinados à referida entidade.

Informamos, ainda, que o valor do repasse à entidade está consignado no Orçamento vigente, na dotação 2.10.07.10.302.0004.2089.3.3.50.41 149 - Manutenção do Serviço de Regulação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Na oportunidade, solicitando que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
IPATINGA – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 102 /2019.

"Dispõe sobre a destinação de recursos para entidade privada sem fins lucrativos, a título de Contribuições."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a entidade Fundação São Francisco Xavier, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), a título de Contribuições, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal n.º 3.829, de 29 de junho de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 22 de agosto de 2019.


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

A(s) Comissão (ões)
Dep. Municipal
Dep. Estar Coord. G.
Para Fins de Parecer
em: 26 / 08 / 19
prazo para Parecer
Até: 02 / 09 / 19

Adm. João Cunha
SEPE DA PRESIDÊNCIA TÉCNICA
GAB/MG: 64.358



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG

Ofício nº 100/510/2019

Brasília, 26 de junho de 2019.

Exmº Sr.
Nardyello Rocha de Oliveira
Prefeito de Ipatinga
Prefeitura Municipal de Ipatinga – Minas Gerais

Assunto: Indicação de recursos MAC - Hospital Márcio Cunha

Sr. Prefeito,

Cumprimento vossa excelência e com satisfação venho por meio deste informar que indiquei **R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, para Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas (MAC), destinado ao **Hospital Márcio Cunha – CNES 2205440**.

Informo que o sistema do Ministério da Saúde encontra-se aberto para cadastramento da proposta até **28/06/2019**, impreterivelmente.

Considerando que sou o Deputado Federal majoritário nesse município, reafirmo meu compromisso com os munícipes, certo de que os benefícios chegarão e atenderão a toda população.

Aproveito a oportunidade para colocar minha equipe técnica em Brasília à disposição de Vossa Excelência no que for necessário.

Atenciosamente,

Hercílio Coelho Diniz
Deputado Federal MDB/MG

27/06/19 17h05

Nº Proposta 36000.2676062/01900
R\$ 1.000.000

Consulta Fundo Nacional de Saúde

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF	Município	Entidade	CNPJ
MG	IPATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA	11.817.068/0001-84

Dados da Proposta

Nº Proposta	Tipo de Proposta	Ano Proposta	Valor da Proposta
36000.267606/2019-00	INCREMENTO MAC	2019	R\$ 1.000.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor total de Empenho	Valor a Pagar
1688	08/07/2019	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta
09/07/2019

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF		50210004	2019	R\$ 1.000.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	10/07/2019	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	201908811659	25000.114440/2019-92	CORF em 12/07/2019 16:09



Portal da Transparência

CONTROLLERIA-GERAL DA UNIÃO

- Sobre o Portal
- Painéis
- Consultas Detalhadas
- Controle social
- Rede de Transparência
- Receba Notificações
- Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > DESPESAS > CONSULTA > DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

Documentos de execução da despesa pública

ORIGEM DOS DADOS

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/07/2019

Período até: 31/07/2019

Órgão: DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE (Unidade Gestora subordinada) a: Ministério da Saúde - Unidades com vínculo direto
Órgão superior: Ministério da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa Orçamentário: 2015 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)

Ação Orçamentária: 2590 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE MEIAS

Grupo de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Elemento de Despesa: 41 - Contribuições

Modalidade de Aplicação: 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO

Dados atualizados até: 19/07/2019

Tabela de dados

LIMPAR

FILTRO	«
PERÍODO	
NOME FAVORECIDO	
CPF/CNPJ FAVORECIDO	
DOCUMENTO	
ORÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Localidade	
LOCALIDADE DO FAVORECIDO	
LOCALIDADE DE APLICAÇÃO DO RECURSO	
FASE DA DESPESA	

